



Registro de Imóveis de Morrinhos

Claudilenny A. S. Prado
Escritor(a) Autorizada

[Assinatura]
Oficial

3.519

1

Livro **2** - Registro Geral -

Morrinhos, 22 de Abril de 2009

Matrícula

Ficha

IMÓVEL: Avenida 101-B, Setor Aeroporto, nesta Cidade, constituído de lote de terras nº 01, quadra 75, com área de 524,00m², sendo: 19,00(dezenove vírgula zero zero)metros de frente pela dita Avenida; 17,00(dezessete vírgula zero zero)metros de extensão do lado direito, confrontando com a Avenida 101-B; 17,00(dezessete vírgula zero zero)metros de extensão do lado esquerdo, confrontando com a Rua 214; e, nos fundos, 36,00(trinta e seis vírgula zero zero)metros de largura, confrontando com os lotes 16 e 02; e, 7,00(sete vírgula zero zero)metros de chanfrado. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 75/01-S.A. **Proprietário:** Município de Morrinhos, inscrito no CGC/MF sob o nº 01.789.551/0001-49; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Naphtali Alves de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.GO nº 61.301 e CPF nº 026.569-06, residente e domiciliado à Praça Professor José Cândido, 646, nesta Cidade, devidamente autorizado pelas Leis números 182 de 18 de fevereiro de 1975 e 200 de 11 de julho de 1975. Título aquisitivo: R-1-149, Fls. 149/190, Lº2-A, deste Registro. O referido é verdade e dou fé. _____ Oficial.

R-1-3-519- Morrinhos, 30 de setembro de 1980. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 27 de agosto de 1980, lavrada pelo Tabelião 1º de Notas local, no Livro 205, folhas 173/174 e verso, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por Ademir Serafim Soares, brasileiro, agricultor, casado pelo regime da comunhão de bens com Cleuzamar Dornela Soares, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa, neste Município, CI.G nº 205.087 e CIC nº 016.534.741-49; por compra feita ao Município de Morrinhos, inscrito no CGC do MF sob o nº 01.789.551/0001-49; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. Naphtali Alves de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI.GO nº 61.301 e CIC nº 026.569.901-06, residente e domiciliado à Praça Professor José Cândido, 646, nesta Cidade, devidamente autorizado pelas Leis números 182 de 18 de fevereiro de 1975 e 200 de 11 de julho de 1975, pelo preço de Cr\$47.160,00(quarenta e sete mil, cento e sessenta cruzeiros), sem condições.

R-2-3.519- Morrinhos, 13 de julho de 1982. Nos termos da

Registro de Imóveis de Morrinhos

escritura pública de compra e venda de 01 de julho de 1982, lavrada pelo Tabelião 2º de Notas local, no Livro 151, folhas 113; o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por Geraldo Serafim Soares, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado na Rua 5, nº76, Jardim América, nesta Cidade, portador da CI.RG.GO nº1.042.365 e CPF nº016.539.971-68; por compra feita a Adenir Serafim Soares, agricultor, CI.RG.GO nº205.087 e sua mulher Cleuzamar Dornela Soares, do lar, filha de João Dornela da Costa e Maria Divina da Costa, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Fazenda Santa Rosa, neste Município, portadores do CPF nº016.534.741-49, pelo preço de Cr\$45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), sem condições. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira Prado, esc. jur. Cristóvão do Vale-Oficial.

R-3-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube e a meeira Coraci Nunes de Andrade, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI. 1.503.143-SSP-GO e do CPF nº278.134-871-68, residente e domiciliada à Rua CR-8, número 570, Setor Cristo Redentor, nesta Cidade, em pagamento de sua meação (era casada no religioso) parte ideal de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-4-3.519 - Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Lindomar Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, portador da CI.nº1411999-SSP-Go e do CPF nº269.804.521-34, servidor, residente e domiciliado na Rua CR-8 nº570, Setor Cristo Redentor,



Registro de Imóveis de Morrinhos

Claudilany A. S. Prado
Escrivente Autorizada

3.519

2

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos, 22 de Abril de 2009

Oficial

Matrícula

Ficha

nesta Cidade, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-5-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Luiz Amaro de Andrade Soares, brasileiro, solteiro, maior, zelador, portador da CI. nº2174213-SSP-GO e do CPF nº391.824.951-49, residente e domiciliado em Goiânia-GO, na Rua 01 nº72, Setor Residencial Serra de Caldas, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

R-6-3.519 Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho José Euripedes Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, maior, servidor, portador da CI. nº598.353-SSP-GO e do CPF nº228.427.131-68, residente e domiciliado à Rua CR-8, número 569, Setor Cristo Redentor nesta Cidade, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00(seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido

Registro de Imóveis de Morrinhos

Siqueira, escrevente.

R-7-3.519- Morrinhos, 25 de novembro de 2003. Nos termos do formal de partilha de 11 de novembro de 2003, extraído dos autos número 200301434454 de inventário dos bens deixados por falecimento de Geraldo Serafim Soares, pela Escrivania de Família e Sucessões desta Comarca, julgado por sentença de 22 de outubro de 2003, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, Dr. William Costa Mello, coube ao herdeiro filho Juscelino Andrade Serafim, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, portador da CI. nº1.329.820-SSP-GO e do CPF nº 255.904.131-68, residente e domiciliado em Goiânia-Go na Av. 93, nº886, Setor Sul, em pagamento de sua herança parte ideal de R\$625,00 (seiscentos e vinte cinco reais), na avaliação de R\$5.000,00, do imóvel objeto da presente matrícula, ressalvados erros ou omissão e direitos de terceiros ou herdeiros prejudicados. O referido é verdade e dou fé. Geneci Candido Siqueira, escrevente.

AV-8-3519-Morrinhos, 22 de abril de 2009. Alteração do estado civil. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 17 de abril de 2009, devidamente assinado pela procuradora Dayana Cristina Ferreira Silva, feito ao Titular deste Cartório pelo proprietário, averba-se a alteração do seu estado civil para casado, por haver contraído matrimônio com Isabel Cristina Silva, sob o regime da separação de bens, conforme certidão de casamento extraída do 1º B, nº 883, termo nº076.388, pelo cartório 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas Antônio Prado, da Comarca de Goiânia-Goiás, em 14 de dezembro de 2006. O referido é verdade e dou fé. Oficial.

R-9-3519-Morrinhos, 22 de abril de 2009. Nos termos da escritura pública de compra e venda de 17 de abril de 2009, lavrada pelo Tabelionato 1º de Notas Local, no Lº326, FLS 180; **o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por: Anderson Pereira dos Santos**, brasileiro, médico veterinário, portador da CInºM-6.238-SSP/MG e do CPF nº 828.001.976-68, casado com Adriana Corrêa Guerra, sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida F, nº1058, Setor São Pedro, nesta cidade; por compra feita à 1) Coraci Nunes de Andrade, brasileira, viúva, do lar, portadora da CInº1.503.143-SSP/GO e do CPF nº278.134.871-68, residente e domiciliada na Rua CR-08, nº569, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; 2) Lindomar Soares de Andrade,



Registro de Imóveis de Morrinhos

Claudilenny A. S. Prado
Escritoriente Autorizada

3.519

3

Livro 2 - Registro Geral -

[Assinatura]
Oficial

Matrícula

Ficha

Morrinhos, 22 de Abril de 2009

brasileiro, solteiro, servidor, portador da CINº 1411999-SSP/GO e do CPFº 269.804.521-34, residente e domiciliado na Rua CR-08, nº570, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; 3) Luiz Amaro de Andrade Soares, comerciante, portador da CI.SSP/GO nº2174213, brasileiro, e inscrito no CPFº 391.824.951-49, e sua esposa Izabel Cristina Silva, brasileira, comerciante, portadora da CNH nº 004.362.74250-Detran-Goiás e inscrita no CPFº 099.473.218-00, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Des. Vicente Miguel, Quadra 04, Lote 11, nº45, Vila Irani, em Goiânia-Goiás; 4) José Euripedes Soares de Andrade, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, portador da CINº 598353-SSP/GO e do CPFº 228.423.131-68, residente e domiciliado na Rua CR-08, nº569, Setor Cristo Redentor, nesta cidade; e, 5) Jucelino Andrade Serafim, brasileiro, divorciado, encarregado de obras, portador da CINº 1329820-SSP/GO e do CPFº 255.904.131-68, residente e domiciliado na Avenida 93, nº886, Setor Sul, em Goiânia-Goiás, pelo preço de R\$15.000,00 (quinze mil reais); sem condições. O referido é verdade e dou fé.

R-10-3.519 - Morrinhos, 19 de maio de 2011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 18 de maio de 2011, lavrada no Primeiro Serviço Notarial e de Registro de Imóveis local nº 12-348, fls. 177/179, **o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por ANDREY ARANTES TEODORO**, brasileiro, empresário, casado com Ana Paula Perfeito Teodoro, sob o regime da comunhão parcial de bens, portador do RG nº 1.802.076 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1.031, Centro, nesta Cidade; por compra feita a ANDERSON PEREIRA DOS SANTOS, médico veterinário, portador do RG nº M-6.238.786-SSP-MG, e inscrito no CPF/MF nº 828.001.976-68; e sua esposa ADRIANA CORRÊA GUERRA, do lar, portadora do RG nº 3773440-DGPC-GO, e inscrita no CPF/MF nº 846.292.071-04; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77; residentes e domiciliados na Avenida F, nº1058, Setor São Pedro, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); sem condições. O ITBI: foi recolhido no valor de R\$1.001,25, conforme DUAM nº 703803, em 18/05/2011. O referido é verdade e dou fé.

Registro de Imóveis de Morrinhos

Oficial.

AV.11-3.519- Em: 28.04.2015. Protocolo: 132.082. INSERÇÃO DE DADOS EX-OFFICIO. Nos termos do Requerimento do Interessado, datado de 27.04.2015, instruído com a Carteira de Identidade e CPF/MF, e ainda de acordo com o disposto no art. 167, II, n.º 05, da Lei Federal 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que ANA PAULA PERFEITO TEODORO é portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329 SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68. Dou fé. Cotação do Ato: Emolumentos: R\$0,00. Morrinhos, 28 de abril de 2014. Oficial: Adriana Alves Soares Escrevente Autorizada /rmn/sas

R-12-3.519- Em: 28.04.2015. Protocolo: 132.082. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. EMITENTE/DEVEDOR: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, Inscrição Estadual n.º 10296869-1, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Qd. 18, Lt. 14, nesta Cidade. AVALISTA/FIEL DEPOSITÁRIO: ANDREY ARANTES TEODORO, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1802076, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1017, Qd. 40, Lt. 06, nesta Cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA SICOOB Centro Sul, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, Centro, Morrinhos/GO. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 21743-0, emitida em data de 24 de abril de 2015. VALOR DA DÍVIDA: R\$100.000,00 (cem mil reais). VENCIMENTO: 13 de outubro de 2015. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência local 3043 - Sicoob Centro-Sul. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de Juros Mensal: 2,8000%. Taxa de Juros Anual: 39,2892%. Periodicidade da capitalização: ao mês. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimos. Valor do Crédito Concedido: R\$100.000,00 (cem mil reais). FORMA DE PAGAMENTO: No vencimento. OBJETO DA GARANTIA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), de propriedade de Andrey Arantes Teodoro. Assinou como CÔNJUGE do Avalista/Fiel Depositário: ANA PAULA PERFEITO TEODORO, brasileira, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, residente e domiciliada na rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Qd. 40, Lt.06, Centro, nesta Cidade. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da Cédula, da qual uma via fica arquivada



Registro de Imóveis de Morrinhos

Adrielly Alcibiades Leão
Escritor Autorizada

3.519

Matrícula

4

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos, 22 de Abril de 2009

Oficial

neste Cartório. Dou fé. Cotação do Ato: Prenotação: R\$5,27; Busca: R\$8,71; Taxa Judiciária: R\$11,42; Emolumentos: R\$1.387,73. Morrinhos, 28 de abril de 2015. Oficial:

Adrielly Alcibiades Leão

Escritor Autorizada

/rmm/sas

AV.13-3.519 - Data: 22.12.2015. Protocolo n.º 135.281. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Nos termos do Pedido de Baixa de Registro de Título, datado de 09.12.2015, firmado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL GOIANO LTDA. - SICCOB CENTRO-SUL, agência desta cidade, através dos seus representantes legais Olívio Simões de Lima - Diretor de Negócios e Edivano Santos Ferreira - Diretor Administrativo, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 250, III, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-12, liberando o imóvel do citado ônus. Dou fé. Cotação do ato: emolumentos: R\$34,15; taxa judiciária: R\$11,42. Morrinhos-GO, 22 de dezembro de 2015. Oficial:

Amanda de Lima Oliveira
Escritor Autorizada

/mlp/alo/

R-14-3.519 - Data: 22.12.2015. Protocolo n.º 135.285. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PROPRIETÁRIOS/ALIENANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.031, Qd. 40, Lt. 06, nesta cidade; e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Qd. 40, Lt.06, nesta cidade. DEVEDOR: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Qd. 18, Lt. 14, nesta cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA. - SICCOB CENTRO-SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 23674-4, emitida em data de 16 de dezembro de 2015. VALOR DO CRÉDITO CONCEDIDO:

(Continua no Verso...)



Registro de Imóveis de Morrinhos

R\$100.000,00 (cem mil reais). DATA DE VENCIMENTO: 10 de junho de 2016. PRAÇA DE PAGAMENTO: Sicoob Centro-Sul - 3043, Morrinhos/GO. FORMA DE PAGAMENTO: No vencimento. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros mensal: 3,1000% ao mês. Taxa de juros anual: 44,2461% ao ano. Periodicidade da capitalização: ao mês. OBJETO DA GARANTIA: Em Alienação Fiduciária, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). *NOTA: Compareceu Fiel Depositário: Andrey Arantes Teodoro, supra qualificado. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.401,71; taxa judiciária: R\$11,42. Morrinhos-GO, 22 de dezembro de 2015. Oficial: *Amanda de Lima Oliveira* Escrevente Autorizada /mlp/alp/

AV.15-3.519 - Data: 18.07.2016. Protocolo n.º 137.830. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. - Nos termos do Pedido de Baixa de Registro de título, datada de 08.07.2016, firmada pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA - SICOOB CENTRO-SUL, agência desta cidade, através dos seus representantes legais Olivio Simões de Lima - Diretor de Negócios e Edivane Santos Ferreira - Diretor Administrativo, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art.250, III, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a alienação fiduciária constante do R-14 supra, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$33,79; fundos: R\$14,73; ISSQN: R\$1,89; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2016. Oficial: *Magalhães Socia Bires* Escrevente Autorizada /ksco/mlp/

R-16-3.519 - Data: 18.07.2016. Protocolo n.º 137.835. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 1802076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1031, Quadra 40, Lote 06, nesta cidade. DEVEDOR: AUTO POSTO ANDREY LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE



Registro de Imóveis de Morrinhos

Meyrich Lucio Pires
Escritor Autorizado

3.519

Matricula

5

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

22 de Abril de 2009

Aluisio

Oficial

LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Setor Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 254810, emitida em data de 14 de julho de 2016. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimo - Crédito Rotativo; Valor do Crédito Concedido: R\$100.000,00 (cem mil reais); Forma de Disponibilização do Crédito: Conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 16586; Forma de Pagamento do Crédito: conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 16586; N.º de parcelas: 1; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 04.01.2017; Data de Vencimento da Operação: 04.01.2017; Praça e Local de Pagamento: Morrinhos/GO. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 2,97%a.m. taxa de juros de inadimplência: 3,00%a.m. Sistema de Amortização: Rotativo; Cet: 3,35%a.m./49,32%a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRÃO, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$784,18; fundos: R\$305,83; ISSQN: R\$39,21; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 18 de julho de 2016. Oficial: *Aluisio* Meyrich Lucio Pires
Escritor Autorizado

/ksco/mlp/

R-17-3.519 - Data: 20.09.2016. Protocolo n.º 138.547. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES: ANDREY ARANTES TEODORO, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1802076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge ANA PAULA PERFEITO TEODORO, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1017, Quadra 40, Lote 06, Centro, nesta cidade. DEVEDOR: ANDREY ARANTES TEODORO, supra qualificado. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO-SUL GOIANO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 259532, emitida em data de 13 de setembro de 2016. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Natureza: Empréstimo - Crédito Pessoal; Valor do Crédito Concedido: R\$130.000,00 (cem e trinta mil reais); Forma de



Registro de Imóveis de Morrinhos

Disponibilização do Crédito: Conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 5975; Forma de Pagamento do Crédito: conta corrente - Agência: 3043 - conta corrente 5975; N.º de parcelas: 12; Periodicidade de Pagamento: Mensal; Data de Vencimento da Primeira Parcela: 13.10.2016; Data de Vencimento da Operação: 13.09.2017; Praça e Local de Pagamento: Morrinhos-GO. Encargos Financeiros: Taxa de juros remuneratórios: 3,30%a.m. juros de mora: 3,00%a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 3,36%a.m./49,55%a.a. OBJETO DA GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. *Compareceu como Avalista: Ana Paula Perfeito Teodoro, supra qualificada. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$975,24; fundos: R\$320,34; ISSQN: R\$48,76; taxa judiciária: R\$12,64. Morrinhos-GO, 20 de setembro de 2016. Oficial:

[Assinatura]

Cláudio Lemos A. S. Prado
Escritor Autorizado

/ksco/casp/

R.18-3.519 - Data: 22.02.2017. Protocolo n.º 140.444. HIPOTECA. PROPRIETÁRIOS/HIPOTECANTES/AVALISTAS: Andrey Arantes Teodoro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge Ana Paula Perfeito Teodoro, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1017, Quadra 40, Lote 06, centro, nesta cidade. DEVEDOR: Auto Posto Andrey LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade. CREDORA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB n.º 269328, emitida em data de 17 de fevereiro de 2017. FINALIDADE: Confissão e renegociação de dívida. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor da Dívida: R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Praça de Pagamento: Morrinhos-GO. FORMA DE PAGAMENTO: Número de parcelas: 12; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 27.03.2017; Data de vencimento da operação: 26.02.2018. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 2,50% a.m. Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 2,50% a.m./35,04% a.a. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente



Registro de Imóveis de Morrinhos

Aminda de Lima Oliveira
Escriturante Autorizada

3.519

6

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

22 de Abril de 2009

Aminda de Lima Oliveira
Escriturante Autorizada

Matricula

Ficha

matrícula. Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$833,00; fundos: R\$324,87; ISSQN: R\$41,65; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2017.

Oficial:

Aminda de Lima Oliveira
Escriturante Autorizada

kkrrns/alor/

AV.19-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.338. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitani Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.16, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017.

Oficial:

Claudilene A.S. Prado
Escriturante Autorizada

/wlb/casp/

AV.20-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.339. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitani Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.17, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017.

Oficial:

Claudilene A.S. Prado
Escriturante Autorizada

/wlb/casp/

AV.21-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 143.340. BAIXA DE REGISTRO - Nos termos da Baixa de Registro firmada em data de 25.10.2017 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano Ltda - SICOOB Centro Sul, CNPJ/MF n.º

Registro de Imóveis de Morrinhos

33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Carlos Fernando Vitanis Paes - Diretor de Negócios e Mauri Alex de Barros Pimentel - Diretor Superintendente, procede-se à presente averbação de acordo com o disposto no art.251, I, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica cancelada a hipoteca constante do R.18, liberando o imóvel do citado ônus. DOU FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$40,00; fundos: R\$15,60; ISSQN: R\$2,00; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial:

[Assinatura]

Claudilley A.S. Prade
Escritório Antofisuda

/wlb/casp/

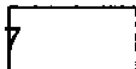
R.22-3.519 - Data: 26.10.2017. Protocolo n.º 142.341. ALIENACÃO FIDUCIÁRIA. PROPRIETÁRIOS/FIDUCIANTES/AVALISTAS: Andrey Arantes Teodoro, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.802.076-SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, e seu cônjuge Ana Paula Perfeito Teodoro, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 2813329-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barão do Rio Branco, n.º 1.017, Centro, nesta cidade. DEVEDOR: Auto Posto Andrey LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90, com sede na Avenida Fernando Barbosa, Quadra 18, Lote 14, Setor Aeroporto, nesta cidade, no ato representado pelo sócio Andrey Arantes Teodoro, supra qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro-Sul Goiano LTDA., SICOOB CENTRO-SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.579.731/0001-92, com sede na Rua Pará, n.º 400, Centro, nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário - CCB n.º 285651, emitida em data de 24 de outubro de 2017. FINALIDADE: Confissão e Renegociação de dívida. CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO: Valor da Dívida: R\$153.750,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Praça de Pagamento: Morrinhos-GO. FORMA DE PAGAMENTO DO CRÉDITO: conta corrente - Agência: 3043 - Conta: 16586; Número de parcelas: 18; Periodicidade de pagamento: mensal; Data de vencimento da primeira parcela: 27.11.2017; Data de vencimento da operação: 25.04.2019. ENCARGOS FINANCEIROS: Taxa de juros remuneratórios: 1,50% a.m. Juros de mora: 1,00% a.m. Sistema de Amortização: Tabela Price; CET: 1,58% a.m./20/97% a.a.; VALOR TOTAL DEVIDO: R\$154.828,07 (cento e cinquenta quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e sete centavos); OBJETO DA GARANTIA: Em ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$200.00,00 (duzentos mil reais). Obrigam-se as partes pelo cumprimento de todas as demais cláusulas e condições constantes da cédula, da qual uma via fica arquivada nesta Serventia. DOU



Registro de Imóveis de Morrinhos

3.519

Matricula



Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

22 de Abril de 2009

Oficial

FÉ. Cotação do ato: emolumentos: R\$1.428,40; fundos: R\$557,08; ISSQN: R\$71,42; taxa judiciária: R\$13,54. Morrinhos-GO, 26 de outubro de 2017. Oficial:

Claudilenny A. S. Prado

Claudilenny A. S. Prado
Escrivente Autorizada

/wlb/casp/

AV.23-3.519 - Data: 03.10.2019. Protocolo n.º 151.840, de 01.10.2019. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento da interessada datado de 26.09.2019, que se fez acompanhar da Certidão expedida pela 1ª Vara Cível e da Infância e Juventude desta Comarca, assinado pelo Analista Judiciário - Hugo Frauzino Pereira Neto, de acordo com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, processo n.º 5613145.06.2018.8.09.0107, movida pela credora/exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira LTDA em desfavor dos devedores/executados Auto Posto do Andrey LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.142.973/0001-90 e Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$377.461,16 (trezentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos). DOU FÉ. Selo: 00031910013555209640000. Cotação do ato: emolumentos: R\$36,85; fundos: R\$14,67; ISSQN: R\$1,84. Morrinhos-GO, 03 de outubro de 2019. Oficial:

Claudilenny A. S. Prado

Claudilenny A. S. Prado
Escrivente

/fca/casp/

AV.24-3.519 - Data: 19.02.2020. Protocolo n.º 153.545, de 14.02.2020. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 14.02.2020, que se fez acompanhar do Pedido de Baixa de Registro de Título, firmada em data de 13.02.2020 pela credora Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Centro Sul Goiano-LTDA - SICOOB CENTRO SUL, CNPJ/MF n.º 33.579.731/0001-92, através de seus representantes legais Halison Batista de Carvalho - Diretor Administrativo Financeiro e Karla Aparecida Fernandes Peixoto - Diretora de Negócio, e de acordo com o disposto no art. 250, III, da Lei Federal

Registro de Imóveis de Morrinhos

6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R.22 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032002113067109640043. Cotação do ato: emolumentos: R\$45,67; fundos: R\$18,29; ISSQN: R\$2,28; taxa judiciária: R\$15,62. Morrinhos-GO, 19 de fevereiro de 2020.

Oficial:

Wagner do Carmo Alcebades
Escrevente

/rpa/fca/

AV.25-3.519 - Data: 04.03.2020. Protocolo n.º 153.621, de 20.02.2020. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 20.02.2020 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: b539.bb19.b8d8.8828.713b.7d7c.3d87.c9ca.f842.a782) e com base no art.247 da Lei Federal 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para constar que em data de 19.02.2020, às 14:05:39h, após emissão e aprovação pela 1ª Vara de Morrinhos-GO / STJ - Superior Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, no processo n.º 5613145062018809010, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202002.1914.01071256-IA-100 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/ME sob o n.º 434.301.391-04. DOU FÉ. Selo: 00032002115355712770413. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Morrinhos-GO, 04 de março de 2020.

Oficial:

Wagner do Carmo Alcebades
Escrevente

/grab/fca/

AV.26-3.519 Data: 22.02.2023. Protocolo n.º 166.273, de 15.02.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 15.02.2023 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: 2017.af9d.0d0a.ef1b.9691.5ff9.945e.899c.f8bf.7fle) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos c/c o art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em



Registro de Imóveis de Morrinhos

Kelly Kristiny R. N. da Silva
Escriturante

3.519
Matrícula

8
Ficha

Livro 2 - Registro Geral -
Morrinhos, 30 de Setembro de 1980

[Assinatura]
Oficial

estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.02.2023, às 12:49:47h, após emissão e aprovação pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n.º 00117757620205180004, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202302.1412.02559587-IA-530 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Ana Paula Perfeito Teodoro, inscrita no CPF/MF sob o n.º 758.254.811-68. DOU FÉ. Selo: 00032302153673429840000. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2023. Oficial:/lp/kkrns *[Assinatura]*

AV.27-3.519 - Data: 22.02.2023. Protocolo n.º 166.274, de 15.02.2023. INDISPONIBILIDADE DE BENS E DIREITOS. Conforme consulta promovida por esta Serventia Registral em data de 15.02.2023 à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado positivo da pesquisa (código hash: ad75.718d.75a9.28ad.6541.04b0.a930.f82a.3d0a.f8ab) e com base no art.247 da Lei Federal n.º 6.015/1973 - Lei dos Registros Públicos e no art.54, III, da Lei Federal n.º 13.097/2015, em estrita observância aos ditames do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; procede-se a esta averbação para constar que em data de 14.02.2023, às 12:49:47h, após emissão e aprovação pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, no processo n.º 00117757620205180004, foi cadastrada sob o protocolo CNIB n.º 202302.1412.02559587-IA-530 a ordem de indisponibilidade que atinja patrimônio imobiliário indistinto, assim como direitos sobre imóveis indistintos, do nacional Andrey Arantes Teodoro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 434.301.391-04. DOU FÉ. Selo: 00032302153673429840001. Cotação do ato: emolumentos: R\$0,00; fundos: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; taxa judiciária: R\$0,00. Morrinhos-GO, 22 de fevereiro de 2023. Oficial:/lp/kkrns *[Assinatura]*

AV.28-3.519 - Data: 06.06.2024. Protocolo n.º 171.726, de 09.05.2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos

Registro de Imóveis de Morrinhos

do requerimento firmado pelo interessado em data de 14.05.2024, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.2408.02621611-TA-930 datado de 24.03.2023, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, referente ao processo de n.º 00117757620205180004 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202302.1412.02559587-IA-530 de 14.02.2023, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.26 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032406063224229910000. Cotação do ato: emolumentos: R\$133,30; ISSQN: R\$6,66; taxa judiciária: R\$37,74; FUNDESP/GO: R\$13,33; FUNEMP: R\$4,00; FUNCOMP: R\$4,00; OAB/DATIVOS: R\$2,67; FUNPROGE: R\$2,67; FUNDEPEG: R\$1,67; Total: R\$206,04. Morrinhos-GO, 06 de junho de 2024. Oficial: /lfr/kkrns/

AV.29-3.519 - Data: 06.06.2024. Protocolo n.º 171.727, de 09.05.2024. CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado em data de 14.05.2024, que se fez acompanhar da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo n.º 202303.2408.02621611-TA-930 datado de 24.03.2023, emitido pela 4ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, referente ao processo de n.º 00117757620205180004 com o protocolo de indisponibilidade n.º 202302.1412.02559587-IA-530 de 14.02.2023, e de acordo com o disposto nos artigos 248 e 250, I, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA A INDISPONIBILIDADE DE BENS constante da AV.27 desta matrícula. DOU FÉ. Selo: 00032406063224229910001. Cotação do ato: emolumentos: R\$133,30; ISSQN: R\$6,66; taxa judiciária: R\$37,74; FUNDESP/GO: R\$13,33; FUNEMP: R\$4,00; FUNCOMP: R\$4,00; OAB/DATIVOS: R\$2,67; FUNPROGE: R\$2,67; FUNDEPEG: R\$1,67; Total: R\$206,04. Morrinhos-GO, 06 de junho de 2024. Oficial: /lfr/kkrns/

AV.30-3.519 - Data: 11.07.2024. Protocolo n.º 172.406, de 28.06.2024. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 17.06.2024, que se fez acompanhar da Sentença, expedida em data de 01.04.2024,

Registro de Imóveis de Morrinhos

Livro 2 - Registro Geral -

Morrinhos,

Oficial

30 de Setembro de 1980

3.519

Matrícula

9

Ficha

pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível/Infância e Juventude da Comarca de Morrinhos-GO - Dr. Gabriel Lisboa Silva e Dias Ferreira, extraída do Processo n.º 5613145-06.2018.8.09.0107, transitou em julgado no dia 24.04.2024, e de acordo com o disposto no Art. 248 e 250, III, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se a presente averbação para constar que fica CANCELADA a AV.23 constante desta matrícula DOU FÉ. Selo: 00032407113005025640011. Cotação do ato emolumentos: R\$66,65; ISSQN: R\$3,33; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$6,67; FUNEMP: R\$2,00; FUNCOMP: R\$2,00; OAB/DATIVOS: R\$1,33; FUNPROGE: R\$1,33; FUNDEPEG: R\$0,84; Total: R\$103,02. Morrinhos-GO, 11 de julho de 2024. Oficial: /ojsm/dasrs/

AV.31-3.519 - Data: 13.09.2024. Protocolo n.º 172.950, de 08.08.2024. PREMONITÓRIA / AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pela parte interessada em data de 08.08.2024, que se fez acompanhar da Certidão Narrativa, expedida em data de 08.08.2024, pela 1ª Vara Cível, da Comarca de Morrinhos-GO, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Diego Custódio Borges e extraída dos autos do processo de protocolo n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, assinado e publicado digitalmente pelo Servidor do Judiciário - Nelson da Silveira Falcão Neto; e, de acordo com o disposto no art. 828 do Código de Processo Civil - CPC, procede-se à presente averbação para constar que foi ajuizada a Ação de Execução, protocolo n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, movida pelo credor/exequente Jaci Moreira de Arantes, CPF/MF n.º 052.260.401-30, em desfavor de Andrey Arantes Teodoro, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$419.907,22 (quatrocentos e dezenove mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos). DOU FÉ. Selo: 00032409113614825640016. Cotação do ato: emolumentos: R\$99,99; ISSQN: R\$4,99; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$10,01; FUNEMP: R\$3,00; FUNCOMP: R\$3,00; OAB/DATIVOS: R\$1,99; FUNPROGE: R\$1,99; FUNDEPEG: R\$1,26; Total: R\$145,1. Morrinhos-GO, 13 de setembro de 2024. Oficial: /kgsm/kkrns/

Registro de Imóveis de Morrinhos

R.32-3.519 - Data: 18.12.2024. Protocolo n.º 174.845, de 11.12.2024. PENHORA. Nos termos do requerimento do interessado, datado de 13.12.2024, que se fez acompanhar do Termo de Penhora expedido em 02.12.2024, pela 1ª Vara Cível/Infância e Juventude, da Comarca de Morrinhos-GO, por ordem do MM. Juiz de Direito em auxílio - Dr. Pedro Paulo de Oliveira, extraída dos autos do processo de n.º 5210572-55.2021.8.09.0107, relativo ao Procedimento de Cumprimento de Sentença, promovida por Jaci Moreira de Arantes, em desfavor de Andrey Arantes Teodoro, e ainda de acordo com o disposto no art.845, § 1º, da Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC, c/c o art. 167, I, n.º 5, da Lei Federal n.º 6.015/1973, procede-se o registro de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância R\$419.907,22 (quatrocentos e dezanove mil novecentos e sete reais e vinte e dois centavos) devida a exequente acima referida. DOU FÉ. Selo: 00032412186500925590000. Cotação do ato: emolumentos: R\$3667,15; ISSQN: R\$183,35; taxa judiciária: R\$18,87; FUNDESP/GO: R\$366,72; FUNEMP: R\$110,01; FUNCOMP: R\$110,01; OAB/DATIVOS: R\$73,34; FUNPROGE: R\$73,34; FUNDEPEG: R\$45,85; Total: R\$4648,64. Morrinhos-GO, 18 de dezembro de 2024. Oficial: /lsm/teo/

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento de Registro de Imóveis
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital